



EDITAL N.º 135/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2026/1877, com base na Lei n.º 6065 de 9 de abril de 2026, e conforme Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital n.º 85/2026, dos classificados a seguir relacionados, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 102/2026, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por tempo determinado de profissionais, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

MOTORISTAS	
Colocação	Nome
7º	Diego José Olibone

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 85/2026. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)98404 7190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO MÉDICOS HORISTAS”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 13 de agosto de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br